

**DECRETO Nº 23540/2026**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 239.742,90 e dá outras providências.**

**Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 239.742,90 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	DEPTO DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOLOGIO, EMPREGO E RENDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00
	SUBTOTAL	59.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1781	01300-FECAP - DEFESA CIVIL	9.018,70
	SUBTOTAL	9.018,70
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3792	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	360,66
3795	01277-EMENDA INDIVIDUAL WELTER PROP 36000662949/2025-00	162,76
3794	01278-EMENDA INDIVIDUAL 44820022 - TADEU VENERI	8.038,73
	SUBTOTAL	8.562,15
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.099,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.860,63
	SUBTOTAL	6.960,16
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5322	01319-EMENDA 4074004-PROC 7100109317/2025-15 VERMELHO	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
08.244.0016.2069	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6143	01271-REDE DE PROTEÇÃO - CEDIM/04/2024	7.697,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6201	01271-REDE DE PROTEÇÃO - CEDIM/04/2024	8.504,34
	SUBTOTAL	16.201,89
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2089	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>239.742,90</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de maio de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças